

PUBLICIDADE LEGAL

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43300015351
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2024, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre a homologação do aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cuja proposta foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2024; **(b)** Deliberar sobre a subscrição parcial do aumento de capital; **(c)** Deliberar sobre as sobras de ações; **(d)** Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado; **(e)** Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir as atividades de Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente (Código 10.02 - CNAE: 8219-9/99) e, de Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (Código 10.05 - CNAE: 8211-3/00); e **(f)** Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado e a inclusão das novas atividades, se assim aprovado. Porto Alegre, RS, 22 de julho de 2024. **Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio 91 ANOS
 O jornal de economia e negócios do RS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA S. A., CUTELARIA
Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 90.050.238/0001-14 – NIRE: 43300005071

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de abril de 2024, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1.024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**; e, Secretária, o Sr. **Carina Cainelli**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D), lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, no "Caderno Publicidade Legal", sendo que o a) **Aviso aos Acionistas/2024** não foi publicado considerando que o b) **Balanco Patrimonial/2023** o foi no dia **15/03/2024**, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I às págs. 14 e 19 e no JC-D à pág.3; e, o c) **Edital Convocação aos Acionistas** nas edições de **18, 19 e 22/04/2024**, sendo no JC-I, dia 18 pág.1, dia 19 pág.1 e dia 22 pág. 1; e no JC-D, dia 18 pág. 7, dia 19 pág.9 e dia 22 pág. 1, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA: I – EM AGO: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2.** Destinar o resultado desse exercício social; **3.** Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; **II – EM AGE: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e **2.** Sua consequente alteração estatutária. **6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, **deliberou e aprovou**, no que coube: **I – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1)** Aprovou as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 que, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 15 de março de 2024, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. Com aprovação pela unanimidade dos acionistas. Ainda, consigna-se que compareceram a Sra. Sandra Artus (Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.) e a Sra. Mirna Mocellin (representante da administração) no conclave, a primeira por vídeo conferência e a segunda presencialmente, prestando os esclarecimentos necessários às acionistas minoritárias Ampar Emp. e Participações Ltda. e N3Par Ltda. **6.2)** O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou na importância de R\$ 93.805.382,81, o qual, somado ao saldo do exercício anterior resulta em R\$ 94.274.550,11 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, somado à conta Reversão da provisão para dividendo mínimo, no valor de R\$ 1.914.395,57, visto que não haverá distribuição de dividendos, resultando, ao final, em R\$ 96.188.945,68, que permanecerá nessa conta e sua destinação será deliberada em uma nova assembleia. **6.3)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2024, na qual abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade os honorários da Diretoria, na importância global de até R\$ 420.000,00 mensais; e do Conselho Consultivo, na importância global de até R\$ 50.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. **II – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.4)** A inclusão, no objeto social da Companhia, das atividades de: **1) CNAE 3812-2/00** Coleta de resíduos perigosos; **2) CNAE 3822-0/00** Tratamento e disposição de resíduos perigosos; **3) CNAE 3821-1/00** Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; **4) CNAE 4687-7/01** Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; **5) CNAE 4687-7/02** Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; e **6) CNAE 4687-7/03** Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, exceto de papel e papelão; e a incorporação destas atividades, com as anteriores, também em suas filiais, dando, em consequência, a nova redação ao Capítulo I, em seus artigos e parágrafos correspondentes do Estatuto Social, como abaixo consta. **6.4.1) A Filial 01**, com CNPJ/MF nº 90.050.238/0006-29, incorpora a atividade de CNAE 2441-5/02 Produção de laminados de alumínio. **6.4.2) A Filial 03**, com CNPJ/MF nº 90.050.238/0009-71, incorpora as atividades de **1) CNAE 3812-2/00** Coleta de resíduos perigosos; **2) CNAE 3822-0/00** Tratamento e disposição de resíduos perigosos; **3) CNAE 3821-1/00** Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; **4) CNAE 4687-7/01** Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; **5) CNAE 4687-7/02** Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; e, **6) CNAE 4687-7/03** Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. **6.4.3) A Filial 05**, com CNPJ/MF nº 90.050.238/0011-96, criada em 05/05/2022 através da Reunião do Conselho de Administração, conforme sua Ata registrada na JucisRS sob o nº 8295689 em 23/05/2022, sita no município de Bento Gonçalves, RS, na Rodovia RS 444, KM 18,9, nº 1371 CA, Linha Leopoldina, CEP 95711-970, altera seu endereço para a cidade de Carlos Barbosa, RS, na Estrada Municipal CB-002 - Desvio Machado, Distrito Sede, CEP 95185-000, e altera também o seu nome de fantasia para CUTELARIA DEPOSITO FECHADO DESVIO MACHADO, conforme a nova redação abaixo dada no Capítulo I, Art. 2º, § 2º do E. S.6.5) Dar nova redação ao **CAPÍTULO I** do Estatuto Social para registrar as alterações antes procedidas, como abaixo segue: **CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO, INÍCIO E DURAÇÃO – Artigo 1º – TRAMONTINA S. A., CUTELARIA** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida por este Estatuto Social ("Estatuto") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Ivo Tramontina, nº 1.024, CEP 95185-000. Parágrafo Primeiro – Por ato da Diretoria, obtida prévia autorização do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e manter filiais, fábricas, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, destacando, se for o caso, o capital necessário. Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes filiais: FILIAL Nº 01, sita na Avenida Raul Giacomoni, nº 2.700, Bairro Desvio Machado, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0006-29 e NIRE 43902004935, com o objeto social de: exploração da indústria metalúrgica; a fabricação e o comércio atacadista e varejista, a importação e exportação de cutelarias, utilidades domésticas, demais artigos ligados ao ramo, equipamentos de execução automática de áudio, vídeo e outros, inclusive jukeboxes; comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza e higiene doméstica; e, revenda de produtos de terceiros; a produção de laminados de alumínio; sem capital destacado, com o nome de fantasia de CUTELARIA DIVISÃO STARFLON; FILIAL Nº 02, sita na Rua Maurício Cardoso, nº 348, Bairro Centro, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0008-90 e NIRE 43901180845, como depósito fechado auxiliar da empresa, sem capital destacado e com o nome de fantasia de CUTELARIA DEPOSITO FECHADO CENTRO; FILIAL Nº 03, sita na Avenida Raul Giacomoni, nº 2.700, Prédio TC 11, Bairro Desvio Machado, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0009-71 e NIRE 43900871381, com objeto social de depósito para reciclagem de resíduo industrial; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; e, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; sem capital destacado e com o nome de fantasia de CUTELARIA RECICLAGEM; FILIAL Nº 04, sita na Avenida Ivo Tramontina, nº 1.251, Prédio TC 29, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0010-05 e NIRE 43902004927, como depósito fechado auxiliar da empresa, sem capital destacado e com o nome de fantasia de CUTELARIA DEPOSITO FECHADO TRIÂNGULO; e, FILIAL Nº 05, sita na Estrada Municipal CB-002 - Desvio Machado, Distrito Sede, Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0011-96 e NIRE 43902150524, como depósito fechado auxiliar da empresa, sem capital destacado e com o nome de fantasia de CUTELARIA DEPOSITO FECHADO DESVIO MACHADO. Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a exploração da indústria metalúrgica; a fabricação e o comércio atacadista e varejista, a importação e exportação de cutelarias, utilidades domésticas em geral, ferramentas agrícolas, materiais de pesca; demais artigos ligados ao ramo; equipamentos de execução automática de áudio, vídeo e outros, inclusive jukeboxes; produção de laminados de alumínio; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas; comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza e higiene doméstica; revenda de produtos de terceiros; a reciclagem de materiais; e, reflorestamentos. Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas. Artigo 4º – A Companhia iniciou suas atividades no dia 09 de janeiro de 1961 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, em 26 de abril de 2024. (Ass.) Jonathan Piva de Almeida – Presidente; Carina Cainelli – Secretária; p/CRPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/BEMPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Carina Cainelli – OAB/RS 112.225; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Sr. Gilberto Eugênio Manfro. 8. AUTENTICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 26 de abril de 2024. Jonathan Piva de Almeida – Presidente. Carina Cainelli – Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10453118 em 11/07/2024 da Empresa TRAMONTINA S.A. CUTELARIA, CNPJ 90.050.238/0001-14 e Protocolo nº 24/152440-7, de 06/05/2024. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

ALPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/ME nº 12.697.012/0001-04 • NIRE 43.2.0675259-3. **Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 15 de julho de 2024 - nº 01/2024.** **1. Local, Hora e Data:** Na sede social da Alpar Participações Ltda. (a "Sociedade"), situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius nº 1.395, 9º andar, Bairro São João, CEP 90200-310, às 10h do dia 15 de julho de 2024. **2. Publicações e Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02, face à presença da totalidade dos quotistas da Sociedade, conforme assinaturas apostas na presente ata. **3. Composição da Mesa Dirigente:** Arlindo Paludo - Presidente; e, Camilla Endres de Oliveira - Secretária. **4. Ata:** Lavrada em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 1.075 da Lei nº 10.406/02. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, com fulcro no Art. 1.082, inciso II do Código Civil, com o consequente cancelamento de quotas. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os quotistas decidiram aprovar, sem quaisquer reservas ou restrições: 6.1. Nos termos do Art. 1.082, inciso II do Código Civil, a redução do capital da Sociedade, que passará de R\$ 11.170.667,00 (onze milhões, cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para R\$ 8.870.667,00 (oito milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais), ou seja, uma redução de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), com o consequente cancelamento de 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, pois considerado excessivo em relação ao objeto social. A redução de capital será proporcional à participação de cada quotista no capital social da Sociedade. 6.2. Após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação prevista no parágrafo 1º do artigo 1.084 do Código Civil, será procedida à averbação da respectiva alteração contratual na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS"), formalizando (a) a restituição aos sócios da parte do valor das quotas equivalente à participação devida por cada quotista, baseada no montante reduzido do capital social, em moeda corrente nacional, e (b) o cancelamento de 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil) quotas sociais, sem que o percentual deido por cada quotista seja alterado em virtude de tal cancelamento. 6.3. Autorizar a diretoria da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento e Assinaturas:** Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Reunião Ordinária de Quotistas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os presentes, a saber: **Mesa:** Arlindo Paludo, Presidente; Camilla Endres de Oliveira, Secretária; **Quotistas:** APFPA Participações S.A., representada por Sr. Arlindo Paludo - Diretor Presidente; e Daniel Paludo, Porto Alegre/RS, RS, 15 de julho de 2024. Mesa: **Arlindo Paludo** - Presidente da Reunião. **Camilla Endres de Oliveira** - Secretária. Quotistas: **APFPA Participações S.A.** - p. Arlindo Paludo. **Daniel Paludo.**

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC